

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 1792/2026

Objeto: Aquisição, por meio de procedimento licitatório, para aquisição e fornecimento de medicamentos e insumos, compreendendo medicamentos em geral, material farmacológico pertencente ao grupo de medicamentos anestésicos e sedativos, bem como medicamentos decorrentes de demandas judiciais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde Alexânia/GO e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação, por meio de licitação, para aquisição de medicamentos e insumos é essencial para atender à demanda do Hospital Municipal de Alexânia/GO e das demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Esses itens são indispensáveis para a manutenção das atividades assistenciais, garantindo condições adequadas de atendimento, segurança do paciente, suporte terapêutico e funcionamento regular dos serviços de saúde, abrangendo atendimentos ambulatoriais, clínicos, emergenciais e hospitalares.

A necessidade da aquisição, justifica-se em razão do consumo contínuo, da alta rotatividade de pacientes, da diversidade de procedimentos realizados e da natureza essencial dos medicamentos e insumos, muitos dos quais possuem prazo de validade determinado, uso diário e demanda variável. A insuficiência ou a ausência desses itens compromete diretamente a continuidade dos tratamentos, a execução de protocolos clínicos e a regularidade dos atendimentos prestados à população.

Medicamentos pertencentes ao grupo dos anestésicos e sedativos, gerais e locais, bem como outros insumos, são fundamentais para a realização segura de procedimentos cirúrgicos, exames diagnósticos, atendimentos de urgência e intervenções terapêuticas, garantindo analgesia, sedação adequada, controle da dor e segurança clínica dos pacientes. A falta desses itens pode resultar no adiamento ou cancelamento de procedimentos, impactando negativamente a assistência prestada.

Da mesma forma, a aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de demandas judiciais é imprescindível para assegurar o atendimento às decisões judiciais vigentes, evitando responsabilizações administrativas e judiciais ao Município, bem como garantindo o direito constitucional à saúde dos usuários que dependem desses tratamentos específicos.

A ausência ou escassez de medicamentos e insumos gerar interrupções nos tratamentos, agravamento do quadro clínico dos pacientes, sobrecarga dos serviços de saúde, riscos à segurança assistencial e comprometimento da qualidade do atendimento. Considerando o volume de atendimentos, os procedimentos realizados e a necessidade de reposição contínua, torna-se imprescindível a aquisição desses itens para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de saúde.

Portanto, a aquisição visa suprir a necessidade contínua de fornecimento de medicamentos e insumos, garantindo condições adequadas de atendimento, segurança

Objeto
Patricia

assistencial e funcionamento regular do Hospital Municipal de Alexânia/GO e das demais unidades de saúde, preservando a integridade dos pacientes, dos profissionais e a qualidade dos serviços ofertados à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Alexânia/GO, guardando total consonância com as metas e diretrizes estabelecidas pela Administração para o referido exercício.

A inclusão prévia da demanda no planejamento anual fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento das unidades hospitalares e demais estabelecimentos assistenciais.

A contratação dos medicamentos e insumos está alinhada às ações estratégicas voltadas à melhoria da estrutura física e operacional da saúde pública municipal, contribuindo para a segurança dos pacientes, a organização dos serviços e a eficiência administrativa.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a previsão no PCA demonstra o adequado planejamento da despesa pública, evidenciando que a demanda foi analisada de forma integrada e compatível com as diretrizes orçamentárias e o cronograma de contratações para o exercício de 2026.

Portanto, a presente contratação encontra-se regular, planejada e em plena harmonia com os instrumentos de gestão e planejamento do Município de Alexânia.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nas características do objeto e nos valores estimados, os itens deverão ser licitados na modalidade pregão eletrônico, conforme dispõe o art. 28 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, dotados de padrões de desempenho e qualidade usuais no mercado.

Os medicamentos e insumos deverão atender, no que couber, às normas e diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como às demais normas sanitárias e técnicas aplicáveis, incluindo requisitos relativos à qualidade, segurança, eficácia, acondicionamento, armazenamento, transporte, prazo de validade e rastreabilidade, conforme a legislação vigente e suas posteriores atualizações.

Os itens com indicação de marca específica referem-se ao cumprimento de demandas judiciais individualizadas, não sendo possível a substituição por produtos equivalentes, em razão da obrigatoriedade de atendimento às decisões judiciais vigentes.

Os medicamentos pertencentes ao grupo dos anestésicos e sedativos, gerais e locais, bem como os demais insumos objeto da aquisição, deverão observar rigorosamente as boas práticas de fabricação, armazenamento e distribuição, assegurando a integridade do produto, a manutenção de suas características originais e a segurança no uso, de forma a garantir a adequada execução dos procedimentos clínicos, ambulatoriais e cirúrgicos.

Olivia
Patrícia

Da Subcontratação: Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, tendo em vista a necessidade de controle de qualidade, rastreabilidade e responsabilidade direta pelo fornecimento dos medicamentos e insumos, especialmente em razão das exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis.

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, visto que tal exigência poderia elevar demasiadamente o preço dos bens a serem adquiridos, prejudicando a vantajosidade da contratação.

Duração da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta aquisição estão demonstrados na tabela a seguir:

MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	1500	UNIDADE	R\$ 8,85	R\$ 13.275,00
2.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	4000	UNIDADE	R\$ 0,81	R\$ 3.240,00
3.	CARVÃO ATIVADO EM PÓ (CAS Nº 7440-44-0) POTE 250G	50	UNIDADE	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50
4.	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	18000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 3.240,00
5.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	3000	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
6.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	6000	UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00
7.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10MG CÁPSULA	1400	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 700,00
8.	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2ML	100	UNIDADE	R\$ 17,94	R\$ 1.794,00
9.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10ML	500	UNIDADE	R\$ 1,32	R\$ 660,00
10.	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5%	50	UNIDADE	R\$ 16,19	R\$ 809,50

*Elizete
Rafaela*

	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5ML				
11.	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG COMPRIMIDO	20000	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
12.	DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	24000	UNIDADE	R\$ 3,66	R\$ 87.840,00
13.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	600	UNIDADE	R\$ 0,62	R\$ 372,00
14.	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG SUSPENSÃO SPRAY NASAL – FRASCO 18G (120 ATOMIZAÇÕES)	50	UNIDADE	R\$ 28,42	R\$ 1.421,00
15.	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO	60000	UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 36.000,00
16.	LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO	24000	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 11.040,00
17.	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	6000	UNIDADE	R\$ 0,94	R\$ 5.640,00
18.	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	42000	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 28.140,00
19.	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL – BISNAGA 60G	1500	UNIDADE	R\$ 16,27	R\$ 24.405,00
20.	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL – BISNAGA 80G COM APLICADOR	1000	UNIDADE	R\$ 15,42	R\$ 15.420,00
21.	OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO	1400	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 350,00
22.	PERICIAZINA 40MG/ML (4%) SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20ML	300	UNIDADE	R\$ 27,11	R\$ 8.133,00
23.	PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO	1500	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
24.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO	21000	UNIDADE	R\$ 1,26	R\$ 26.460,00
25.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG COMPRIMIDO	10000	UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
26.	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPINA 8MG/ML	1000	UNIDADE	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
27.	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.5G + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 1.2G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	30000	UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 57.000,00
28.	FLUORESCEÍNA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	300	UNIDADE	R\$ 35,85	R\$ 10.755,00

29.	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	5000	UNIDADE	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
30.	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO – FRASCO 10ML	500	UNIDADE	R\$ 17,44	R\$ 8.720,00
31.	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE – FRASCO 100ML	100	UNIDADE	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
32.	TROPICAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO 5ML	50	UNIDADE	R\$ 18,78	R\$ 939,00
MATERIAL FARMACOLÓGICO DO GRUPO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E SEDATIVOS GERAIS E LOCAIS					
33.	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM – AMPOLA 10ML	8000	UNIDADE	R\$ 4,83	R\$ 38.640,00
34.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV – FRASCO 10ML	1000	UNIDADE	R\$ 19,77	R\$ 19.770,00
35.	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL IV – AMPOLA 10ML	800	UNIDADE	R\$ 0,78	R\$ 624,00
36.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM – AMPOLA 5ML	1000	UNIDADE	R\$ 6,09	R\$ 6.090,00
37.	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV – FRASCO- AMPOLA 2ML	500	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
38.	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA 20ML	4000	UNIDADE	R\$ 9,51	R\$ 38.040,00
39.	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA 20ML	1000	UNIDADE	R\$ 19,72	R\$ 19.720,00
40.	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 5% + GLICOSE 7,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL – ESTOJO ESTÉRIL CONTENDO 1 AMPOLA DE 2ML	500	UNIDADE	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
41.	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV/SC – AMPOLA 2ML	1000	UNIDADE	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00

*Elise
Rafaela*

42.	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM – AMPOLA 2ML	800	UNIDADE	R\$ 1,61	R\$ 1.288,00
43.	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL IV – AMPOLA 10ML	3000	UNIDADE	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00
44.	LEVOBUPIVACAÍNA COM VASOCONSTRITOR 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 20ML	800	UNIDADE	R\$ 5,05	R\$ 4.040,00
45.	MALEATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/RETAL – AMPOLA 10ML	8000	UNIDADE	R\$ 4,34	R\$ 34.720,00
46.	PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML	1000	UNIDADE	R\$ 10,23	R\$ 10.230,00
47.	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL IV – AMPOLA 10ML	3000	UNIDADE	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
48.	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	3000	UNIDADE	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
49.	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1ML	5000	UNIDADE	R\$ 4,14	R\$ 20.700,00
MEDICAMENTOS JUDICIAIS					
50.	ACCU-CHEK® FASTCLIX – LANCETAS CAIXA COM 204 LANCETAS (ROCHE)	12	UNIDADE	R\$ 140,97	R\$ 1.691,64
51.	ACCU-CHEK® FLEXLINK 6/60 CAIXA CONTENDO 10 CONJUNTOS DE INFUSÃO COMPOSTOS POR CÂNULAS DE 6MM E CATETER DE 60CM. (ROCHE)	18	UNIDADE	R\$ 1.197,67	R\$ 21.558,06
52.	ACCU-CHEK® LINKASSIST DISPOSITIVO DE INSERÇÃO AUTOMÁTICO (ROCHE)	1	UNIDADE	R\$ 465,11	R\$ 465,11
53.	ACCU-CHEK® PERFORMA – TIRAS-TESTE CAIXA COM 50 TIRAS-TESTE (ROCHE)	60	UNIDADE	R\$ 155,92	R\$ 9.355,20
54.	ACCU-CHEK® SPIRIT 3,15ML CARTUCHOS DE INSULINA (PARA BOMBA DE INSULINA ACCU-CHEK® SPIRIT COMBO) - (ROCHE)	200	UNIDADE	R\$ 802,30	R\$ 160.460,00
55.	ACCU-CHEK® SPIRIT COMBO SERVICE PACK (PACOTE DE SERVIÇO) CONJUNTO DE SUPRIMENTOS	4	UNIDADE	R\$ 476,00	R\$ 1.904,00

	DE REPOSIÇÃO PARA A BOMBA DE INSULINA ACCU-CHEK® SPIRIT COMBO. CONTÉM 4 PILHAS, 1 ADAPTADOR, 1 TAMPA E 1 CHAVE. (ROCHE)				
56.	APIDRA® SOLOSTAR® 100UI/ML (INSULINA GLULISINA) – CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. (SANOFI)	36	UNIDADE	R\$ 68,97	R\$ 2.482,92
57.	CITONEURIN® 5.000 (2 AMPOLAS: AMPOLA I CONTÉM 100MG DE VITAMINA B1 E 100MG DE VITAMINA B6 E A AMPOLA II CONTÉM 5.000MCG DE VITAMINA B 12) – SOLUÇÃO INJETÁVEL (MERCK S.A.)	12	UNIDADE	R\$ 23,50	R\$ 282,00
58.	LANTUS® SOLOSTAR® 100UI/ML DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. (SANOFI-AVENTIS)	48	UNIDADE	R\$ 94,53	R\$ 4.537,44
59.	MELLERIL® 100MG (CLORIDRATO DE TIORIDAZINA) -DRÁGEAS (VALEANT)	2160	UNIDADE	R\$ 2,81	R\$ 6.069,60

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

60.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 5,0MM PVC, DESCARTÁVEL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. UNIDADE	60	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 263,40
61.	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF 9,0MM PVC, DESCARTÁVEL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VALVULA AVC COM MOLA INOXIDAVEL. BALÃO DE ALTO VOLUME E	50	UNIDADE	R\$ 4,43	R\$ 221,50

BAIXA PRESSÃO.				
----------------	--	--	--	--

Total estimado: R\$ 873.594,87 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender ao objeto pretendido, consistente na aquisição de medicamentos e insumos destinados ao atendimento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia. Considerando as alternativas disponíveis, foram analisados diferentes fornecedores, condições de fornecimento e modalidades de contratação capazes de garantir qualidade, segurança, eficiência operacional e economicidade.

Opções de Contratação Analisadas

1. Licitação Pública (Pregão Eletrônico)

Vantagens: A licitação pública, especialmente por meio de Pregão Eletrônico, permite ampla competitividade, possibilitando a participação de diversos fornecedores especializados na comercialização de medicamentos e insumos. Essa modalidade assegura maior transparência, imparcialidade e conformidade legal, além de proporcionar eficiência econômica na seleção da proposta mais vantajosa. Permite ainda a obtenção de preços mais competitivos e o controle rigoroso das especificações técnicas, sanitárias e regulatórias exigidas para produtos destinados ao uso em serviços de saúde.

Desvantagens: O processo licitatório pode demandar maior tempo para conclusão, o que pode impactar a reposição imediata de medicamentos e insumos essenciais. Em casos de atrasos, há risco de comprometimento das rotinas assistenciais, principalmente em áreas críticas como atendimentos de urgência, centro cirúrgico e unidades de internação. Exigências técnicas e sanitárias podem restringir a participação de fornecedores menos estruturados, reduzindo a variedade competitiva.

2. Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação)

Vantagens: A contratação emergencial possibilita a aquisição imediata dos medicamentos e insumos, evitando desabastecimento de itens essenciais à rotina dos serviços de saúde. Garante a continuidade das atividades assistenciais, especialmente quando há risco iminente de interrupção dos atendimentos ou prejuízo à segurança dos pacientes.

Desvantagens: Os preços tendem a ser superiores aos obtidos em licitações competitivas. Exige justificativa robusta para atendimento aos requisitos legais, sob pena de questionamentos pelos órgãos de controle. A redução da concorrência limita a comparação de propostas e pode impactar a vantajosidade e a padronização dos produtos fornecidos.

3. Compra Direta por Ata de Registro de Preços

Vantagens: A aquisição por meio de Ata de Registro de Preços permite reposição rápida e contínua de medicamentos e insumos, utilizando fornecedores previamente habilitados. Reduz custos administrativos ao evitar a repetição de processos licitatórios e assegura maior previsibilidade e estabilidade de preços durante a vigência da ata.

Desvantagens: A Administração fica condicionada ao portfólio dos fornecedores registrados. Em caso de indisponibilidade de fornecimento ou descontinuidade de produtos, pode ocorrer risco de desabastecimento. Há ainda a possibilidade de defasagem de preços em cenários de oscilação do mercado farmacêutico.

Comparação da Solução

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação por meio de Licitação Pública, na modalidade Pregão Eletrônico, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento do objeto. Essa modalidade assegura transparência, competitividade e economicidade, fundamentais para garantir a aquisição de medicamentos e insumos com qualidade, padronização e conformidade sanitária. Embora exija maior tempo de tramitação, oferece maior segurança jurídica, preços mais vantajosos e adequada seleção de fornecedores habilitados.

Conclusão

Com base na análise comparativa, a aquisição por meio de Licitação Pública é a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração. A modalidade garante a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade. Por meio do Pregão Eletrônico, obtém-se maior segurança jurídica, competitividade ampliada e melhor relação custo-benefício, assegurando o fornecimento adequado e contínuo de medicamentos e insumos essenciais para o funcionamento das unidades de saúde e para a manutenção da qualidade assistencial prestada à população.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

Total estimado: R\$ 873.594,87 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

A estimativa do valor da aquisição foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Contratação, realizada na data 19 de fevereiro de 2026, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na aquisição de medicamentos e insumos, destinados às unidades que compõem a rede municipal de saúde, com destaque para o Hospital Municipal de Alexânia/GO e demais setores vinculados. Trata-se de itens essenciais ao funcionamento contínuo dos serviços assistenciais, clínicos, cirúrgicos e administrativos, sendo indispensáveis à manutenção da segurança do paciente, da efetividade terapêutica e da regularidade dos atendimentos prestados.

A solução proposta contempla o fornecimento de produtos de uso recorrente, com especificações técnicas e sanitárias adequadas ao ambiente hospitalar, assegurando

qualidade, segurança, eficácia e conformidade com os protocolos assistenciais e normativas vigentes. O uso regular desses medicamentos e insumos contribui diretamente para a continuidade dos tratamentos, a realização segura de procedimentos clínicos e cirúrgicos e a padronização das rotinas assistenciais.

Considerações Técnicas e Operacionais

- **Garantia de qualidade e padronização:** Os medicamentos e insumos devem atender a padrões rigorosos de qualidade, incluindo registro sanitário, controle de validade, acondicionamento adequado, rastreabilidade e conformidade com as normas da ANVISA. A padronização dos itens assegura uniformidade nos protocolos assistenciais, especialmente em áreas críticas como centro cirúrgico, urgência e internação.
- **Segurança, eficácia e controle sanitário:** As características dos medicamentos e insumos impactam diretamente a segurança do paciente e a efetividade dos tratamentos, razão pela qual a aquisição deve priorizar produtos que atendam às boas práticas de fabricação, armazenamento e distribuição, preservando suas propriedades terapêuticas até o momento do uso.
- **Adequação às necessidades assistenciais:** Os medicamentos, anestésicos, sedativos e demais insumos são utilizados diariamente em atendimentos ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos, urgências, internações e cuidados continuados. Assim, sua reposição contínua é fundamental para evitar interrupções nos serviços essenciais e garantir condições adequadas de atendimento à população.

Racionalidade da Solução Adotada

- **Economia de escala:** A contratação por meio de processo licitatório com Registro de Preços permite que a Administração adquira medicamentos e insumos em quantidades adequadas, aproveitando preços mais vantajosos, ampliando a competitividade e reduzindo custos decorrentes de aquisições fragmentadas ou emergenciais.
- **Garantia de fornecimento contínuo:** O Registro de Preços assegura abastecimento regular dos medicamentos e insumos, fator essencial para evitar desabastecimento, o qual poderia comprometer tratamentos, procedimentos cirúrgicos e a segurança dos pacientes.
- **Padronização dos itens:** A adoção de especificações técnicas uniformes contribui para a organização dos serviços de saúde, reduz erros assistenciais, facilita o controle de estoque e fortalece as práticas de segurança do paciente.
- **Agilidade e eficiência administrativa:** O Registro de Preços otimiza o fluxo de aquisições, reduz demandas burocráticas e agiliza o atendimento às necessidades das unidades de saúde. Uma vez vigente, dispensa a realização de novas licitações para cada reposição, garantindo resposta rápida a variações de consumo ou situações emergenciais.

Abrangência Assistencial da Solução

Os medicamentos e insumos ora demandados atendem pacientes adultos, pediátricos e neonatais, pacientes acamados, cirúrgicos ou em cuidados prolongados, além de servirem às equipes multiprofissionais. São utilizados rotineiramente por:

- Centro Cirúrgico

- Enfermarias
- Unidades de internação
- SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar)
- Ambulatórios
- Serviços de urgência e emergência
- Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico

Essa solução garante que as unidades da rede municipal de saúde mantenham condições operacionais adequadas, assegurando continuidade do cuidado, segurança assistencial e suporte pleno às práticas profissionais.

Conclusão da Solução

A aquisição dos itens propostos representa a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para suprir as necessidades de medicamentos e insumos. Garante a continuidade dos serviços de saúde, a padronização dos processos assistenciais, a racionalização dos recursos públicos e a manutenção de condições adequadas de cuidado e atendimento à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente aquisição é suprir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender adequadamente aos usuários do sistema público de saúde.

A presente aquisição tem como propósito assegurar o adequado funcionamento do Hospital Municipal de Alexânia/GO e das Unidades Básicas de Saúde, mediante o fornecimento contínuo, regular e padronizado de medicamentos e insumos, destinados ao

atendimento das demandas assistenciais, clínicas, cirúrgicas, ambulatoriais e administrativas das unidades que compõem a rede municipal de saúde.

Espera-se, com a aquisição dos itens descritos, alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir a reposição regular de medicamentos e insumos essenciais, assegurando a continuidade dos tratamentos, a segurança do paciente e a regularidade dos atendimentos prestados nas unidades de saúde, incluindo internações, atendimentos ambulatoriais, urgências e procedimentos cirúrgicos, reduzindo riscos decorrentes de desabastecimento.
- b) Proporcionar suporte operacional adequado às equipes médicas, de enfermagem e técnicas, por meio do fornecimento de medicamentos, anestésicos, sedativos e demais insumos indispensáveis à execução segura de procedimentos clínicos e cirúrgicos, contribuindo para a efetividade terapêutica e a conformidade com os protocolos assistenciais e de biossegurança.
- c) Assegurar o fornecimento de medicamentos e insumos devidamente registrados e regularizados junto aos órgãos competentes, com acondicionamento adequado, controle de validade, rastreabilidade e observância das boas práticas de armazenamento, transporte e distribuição, garantindo a manutenção de suas propriedades e a segurança sanitária.
- d) Padronizar os medicamentos e insumos utilizados nas unidades de saúde, promovendo organização dos estoques, racionalização do uso, maior controle logístico, redução de perdas por vencimento e maior eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à assistência farmacêutica.
- e) Minimizar riscos associados à indisponibilidade, desabastecimento ou uso inadequado de medicamentos e insumos, prevenindo interrupções de tratamentos, agravamento de quadros clínicos, falhas assistenciais e prejuízos à continuidade dos serviços de saúde.
- f) Assegurar que todos os itens fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, apresentem qualidade comprovada, eficácia terapêutica e compatibilidade com os protocolos clínicos e assistenciais vigentes, garantindo desempenho adequado e segurança no uso.
- g) Promover maior eficiência administrativa e economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da aquisição planejada e competitiva, reduzindo a necessidade de compras emergenciais e otimizando o abastecimento das unidades de saúde.

Com a aquisição dos medicamentos e insumos, pretende-se garantir condições adequadas para o exercício das atividades assistenciais, clínicas, cirúrgicas, administrativas e de apoio, promovendo eficiência na prestação dos serviços de saúde e contribuindo diretamente para a segurança, o bem-estar e o atendimento humanizado aos usuários do SUS no município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação destinada à aquisição de medicamentos e insumos, exige a análise dos impactos ambientais diretos e indiretos decorrentes de sua produção, acondicionamento,

*Elizete
Natividade*

armazenamento, transporte, utilização e descarte, considerando os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A seguir, apresentam-se os principais impactos identificados e as medidas recomendadas para sua mitigação.

Impactos Diretos

Consumo de Recursos Naturais na Produção Farmacêutica

Impacto: A fabricação de medicamentos e insumos envolve o consumo de água, energia, matérias-primas químicas e farmacológicas, podendo gerar efluentes industriais, resíduos químicos e emissões atmosféricas decorrentes dos processos produtivos.

Mitigação: Preferência por fornecedores que adotem boas práticas de fabricação (BPF), sistemas de gestão ambiental, redução do uso de substâncias ambientalmente nocivas, tratamento adequado de efluentes e certificações ambientais ou declarações de responsabilidade socioambiental, quando aplicável.

Geração de Resíduos de Medicamentos e Insumos

Impacto: Medicamentos vencidos, danificados, inutilizados ou provenientes de sobras terapêuticas, bem como insumos descartáveis, podem contribuir para o aumento de resíduos de serviços de saúde, exigindo manejo e destinação adequados para evitar contaminação ambiental.

Mitigação: Adoção de controle rigoroso de estoque, aquisição de quantidades compatíveis com o consumo real, observância do prazo de validade e destinação adequada de resíduos conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Descarte de Medicamentos e Insumos Especiais

Impacto: O descarte inadequado de medicamentos, especialmente os de uso controlado, anestésicos e sedativos, pode gerar riscos ambientais e sanitários relevantes, incluindo contaminação do solo e da água.

Mitigação: Cumprimento das normas sanitárias e ambientais para descarte de medicamentos, utilização de empresas licenciadas para coleta e destinação final e observância das diretrizes da ANVISA e dos órgãos ambientais competentes.

Impactos Indiretos

Armazenamento e Conservação

Impacto: Medicamentos e insumos que exigem controle de temperatura, refrigeração ou condições específicas de armazenamento demandam consumo adicional de energia elétrica.

Mitigação: Uso racional de equipamentos de refrigeração, manutenção preventiva, monitoramento de temperatura e adoção de práticas eficientes de gestão energética nas unidades de saúde.

Transporte e Emissão de Poluentes

Impacto: O transporte de medicamentos e insumos contribui para a emissão de gases poluentes, especialmente quando envolve longas distâncias logísticas.

Mitigação: Priorizar fornecedores com centros de distribuição regionais, planejamento logístico eficiente e consolidação de entregas, reduzindo deslocamentos e emissões de CO₂.

Embalagens dos Produtos

Impacto: Medicamentos e insumos são frequentemente acondicionados em embalagens primárias e secundárias (plásticos, papel, papelão, alumínio), que aumentam o volume de resíduos sólidos.

Mitigação: Incentivar o uso de embalagens recicláveis ou com menor volume de material, sempre respeitando as exigências sanitárias de proteção e conservação dos produtos.

Ações Recomendadas para Mitigação dos Impactos Ambientais

a) Exigências Sustentáveis no Edital

O processo licitatório poderá incorporar critérios de sustentabilidade, tais como:

- Preferência por produtos com menor impacto ambiental na cadeia produtiva;
- Embalagens recicláveis ou reduzidas, quando compatíveis com a segurança sanitária;
- Declaração de boas práticas ambientais por parte dos fornecedores;
- Compromisso com a destinação ambientalmente adequada de resíduos do processo produtivo.

b) Gestão e Monitoramento de Resíduos de Serviços de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde poderá reforçar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), com ações voltadas a:

- Segregação adequada de resíduos farmacêuticos e insumos;
- Encaminhamento correto de medicamentos vencidos ou inutilizados;
- Capacitação dos profissionais quanto ao descarte correto e sustentável.

c) Incentivo à Cultura Sustentável

Campanhas internas podem reforçar o uso racional de medicamentos e insumos, evitando desperdícios, promovendo controle adequado de estoque, consumo consciente e boas práticas ambientais no âmbito das unidades de saúde.

Conclusão

A aquisição de medicamentos e insumos é essencial para assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços de saúde. Contudo, seu ciclo de produção, utilização e descarte geram impactos ambientais relevantes. A adoção de critérios sustentáveis no processo de aquisição, aliada a boas práticas de gestão e descarte, contribui para a mitigação desses impactos, promovendo eficiência ambiental, racionalização dos

Olivia
Patrícia

recursos públicos e responsabilidade socioambiental no âmbito da administração pública municipal.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Mostra-se plenamente viável a presente contratação.

Justificativa da Viabilidade: A contratação, por meio de procedimento licitatório, para aquisição e fornecimento de medicamentos e insumos, compreendendo medicamentos em geral, materiais farmacológicos pertencentes ao grupo de anestésicos e sedativos, bem como medicamentos decorrentes de demandas judiciais, é essencial para atender às necessidades operacionais do Hospital Municipal de Alexânia/GO e das demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Tais itens são indispensáveis para garantir a continuidade das atividades assistenciais, cirúrgicas, de emergência e administrativas, assegurando padrões adequados de segurança, eficácia, rastreabilidade e conformidade legal.

Este fornecimento é crucial para:

Assegurar a qualidade e segurança do cuidado ao paciente, evitando riscos de desabastecimento, falhas em tratamentos ou procedimentos, e exposição a complicações clínicas decorrentes da indisponibilidade de medicamentos, especialmente em setores de maior criticidade, como centro cirúrgico, emergência e unidades de internação.

Garantir a execução adequada de procedimentos clínicos e cirúrgicos, uma vez que anestésicos, sedativos e demais medicamentos constituem insumos essenciais para a realização segura de cirurgias, atendimentos de urgência e terapias contínuas, sendo

Assinatura
Rafael

imprescindíveis para o cumprimento de protocolos clínicos e normas de segurança do paciente.

Manter a rotina assistencial plenamente funcional, evitando interrupções na administração de tratamentos, atrasos em procedimentos, preparação de pacientes e fluxo de internações, atividades que dependem diretamente da disponibilidade de medicamentos e insumos em quantidade, qualidade e prazo adequados.

Atender a demandas judiciais e legais, garantindo que pacientes com prescrições específicas ou decisões judiciais tenham acesso aos medicamentos necessários, assegurando cumprimento das obrigações legais e do direito à saúde.

A viabilidade operacional da aquisição também se fundamenta no fato de que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de estrutura apropriada para o recebimento, controle, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos, garantindo fluxo contínuo, seguro e eficiente entre as unidades.

O processo será conduzido com base em rigorosas especificações técnicas, observando validade, composição, dosagem, acondicionamento adequado e conformidade com normas sanitárias e regulamentações da Anvisa.

Sob o aspecto econômico, a aquisição se mostra vantajosa, pois possibilita o abastecimento integral e padronizado dos itens necessários, evitando escassez, compras fragmentadas, aumento de custos decorrentes de urgências e prejuízos às rotinas assistenciais. O fornecimento contínuo reduz desperdícios, otimiza o controle de estoque e melhora a eficiência dos serviços prestados.

Portanto, a aquisição revela-se viável, estratégica e imprescindível, alinhando-se às políticas públicas de saúde, aos princípios do SUS e às exigências legais aplicáveis. Sua implementação assegura condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde e garante atendimento seguro, regular e de qualidade à população.

Alexânia/GO, 19 de fevereiro de 2026.

ELIZETE FERREIRA BOTELHO FREIRE

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.533.441-09

PATRICIA LIMA RORIZ SOUZA

Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

CPF Nº 721.521.501-63